



## EDITAL Nº 384/2024

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 24 de abril de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São João Batista de São João dos Montes, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão de Nossa Senhora de Fátima”, no dia 18 de maio de 2024, a partir das 21h00, nos arruamentos abaixo indicados, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados**, (momentaneamente), à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos.

- ♦ Rua 25 de Abril;
- ♦ Largo António Veríssimo;
- ♦ Rua General Humberto Delgado;
- ♦ Rua João Algarvio;
- ♦ Estrada de São João dos Montes.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de abril de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,